



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA, MT**, inscrita no CNPJ nº **37.464.948/0001-08**, autoriza a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, localizada no Município de **Cuiabá-MT**, inscrita no CNPJ nº **24.816.340/0001-53**, celebrado entre as partes através do contrato nº **005/2018**, de acordo com a Dispensa nº **004/2018**, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas na Dispensa **004/2018**.

SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 26 de Março de 2018.

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
REPRESENTANTE

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL